



ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro, de dois mil e quatro, no salão nobre dos Paços do concelho, sito no Largo da República desta cidade, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e nove membros que a compõem, faltou o senhor Deputado Mário Correia e o senhor José Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia da Memória.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes: a Senhora Presidente, Dr.^a Isabel Damasceno Campos e os senhores Vereadores: Dr. Vítor Lourenço, Eng.^o Fernando Carvalho, Dr. Paulo Rabaça, Dr.^a Neusa Magalhães, Dr. Gonçalo Lopes, Dr.^a Manuela Graça Santos, Dr. Helder Roque e Eng.^a Isabel Gonçalves.

A sessão foi presidida pelo Dr. José António Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal e secretariada pelos senhores Deputados Paulo Reis e Adélio Amaro, respectivamente, 1.^o e 2.^o Secretários da Mesa.

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1. ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA DA ÁREA METROPOLITANA DE LEIRIA (AMLEI);**
- 2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA – Apreciação, discussão e votação;**
- 3. REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E RESPECTIVO ORGANOGRAMA E QUADRO DE PESSOAL – Apreciação, discussão e votação;**
- 4. ISENÇÃO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA PARA OBRAS REALIZADAS VOLUNTARIAMENTE PELOS PROPRIETÁRIOS EM IMÓVEIS LOCALIZADOS NA ÁREA DECLARADA CRÍTICA – Apreciação, discussão e votação;**
- 5. DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DO TERRENO DESTINADO À CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE EM SUBSOLO, PARA A CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM PARQUE**



- PÚBLICO DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO PARA VIATURAS LIGEIRAS, NO LARGO DA FONTE LUMINOSA – CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE PARCÓMETROS À SUPERFÍCIE – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1999 – Apreciação, discussão e votação;**
- 6. ALTERAÇÃO DO OBJECTO DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DA BAROSA; Apreciação, discussão e votação;**
- 7. ALTERAÇÃO DO OBJECTO DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DA AZOIA; Apreciação, discussão e votação;**
- 8. PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM JUNTAS DE FREGUESIA; Apreciação, discussão e votação;**
- 9. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA POR REGRESSO AO POSTO DE TRABALHO DE FUNCIONÁRIO NA JUNTA DE FREGUESIA DE ORTIGOSA; Apreciação, discussão e votação;**
- 10. CARTA ADMINISTRATIVA OFICIAL PORTUGUESA (CAOP) VERSÃO 2.0– LIMITES ADMINISTRATIVOS DO CONCELHO DE LEIRIA E FREGUESIAS– Apreciação, discussão e votação.**

ORDEM DO DIA

<p>1. ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA DA ÁREA METROPOLITANA DE LEIRIA (AMLEI);</p>

De acordo com o Regulamento Eleitoral, emanado pela Comissão Eleitoral da Área Metropolitana de Leiria - AMLEI, a votação iniciou-se às 20.30 horas. A Mesa foi constituída pelos senhores Deputados Municipais: Paulo Reis na qualidade de Presidente da Mesa, Adélio Amaro e José Miguel Martins, na qualidade de secretários. Dos trinta membros eleitos directamente e inscritos no respectivo caderno eleitoral, verificou-se a ausência de um, tendo apenas votado vinte e seis membros.

O Grupo Municipal de Cidadãos Independentes, apresentou três votos de protesto, que constituem parte integrante da acta e à qual foram apensos.

Terminada a votação, a qual teve a duração de uma hora, procedeu-se ao apuramento com o seguinte resultado:



Coligação Democrática Unitária(CDU)-----	4 votos
Lista Conjunta do PPD/PSD-PS-CDS/PP-----	20 votos
Votos em branco-----	2
Votos nulos-----	0
Boletins de voto contados-----	26 votos

Do presente acto eleitoral, foi lavrada uma acta, onde foram registados todos os procedimentos inerentes ao próprio acto, bem como, registados os votos de protesto que foram apresentados à Mesa. Ainda em conformidade com o referido Regulamento, foi afixado no local onde decorreu o acto, sob forma de Edital, o Quadro de Apuramento de Resultados.



De seguida, o senhor Presidente da Assembleia, deu continuidade aos trabalhos, com a apreciação e votação do ponto n.º 2 da ordem de trabalhos.

2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA – Apreciação, discussão e votação;

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Agradeço que retomem os vossos lugares, para continuarmos a nossa sessão.

Por se tratar de uma sessão extraordinária, não há lugar ao período de Antes da Ordem do Dia. O primeiro ponto iniciou-se com a votação para Assembleia da Área Metropolitana de Leiria e vamos agora passar ao ponto n.º 2.

Dou a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara.

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.ª ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Boa noite a todos.

Em relação a este ponto queria dar uma explicação geral, embora a apresentação do documento seja bastante elucidativa.

Trata-se de uma alteração exclusivamente do quadro do pessoal dos Serviços Municipalizados, do ponto de vista global, em termos de efectivos há uma diminuição



significativa em termos de máximos do quadro de pessoal, e trata sobretudo, independentemente da diminuição, de uma requalificação, há uma alteração em termos de qualidade. Isto é, há uma diminuição de efectivos em termos de quadro de pessoal no que diz respeito a pessoal não qualificado, porque existia categorias antigas que neste momento não fazem qualquer sentido continuarem a existir, por exemplo cabouqueiros, pedreiros ou coisas do género, não faz sentido tendo em conta aquilo que hoje são as exigências dos Serviços Municipalizados, e ao mesmo tempo, aumentou-se as categorias mais especializadas, as engenharias ou técnicos de laboratório, tendo em conta a especialização que é cada vez mais exigente do funcionamento do laboratório dos Serviços Municipalizados ou até, para controlo de qualidade, etc.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Estão abertas as inscrições!

Sr. Deputado Rui Caseiro, faça favor.

DEPUTADO RUI CASEIRO (PS)

Boa noite!

Rui Caseiro, PS.

Sr. Presidente, senhores membros da Assembleia, venho aqui dizer duas coisas muito breves.

Concordo perfeitamente que, a todo o tempo, os órgãos executivos procedam a alterações no seu quadro de pessoal, no sentido de lhe dar maior operacionalidade. E eu, comentaria apenas o seguinte, este quadro que aqui está vem atrasado quatro anos, porque em 2000, foi quando saiu a última legislação. De 2000 para cá, não foi feita nenhuma modificação e quando foi feita a última rectificação na Assembleia de 27 de Abril de 2000, ela já devia contemplar a legislação que tinha saído em 98, 99 e 2000. Houve aqui um ligeiro desacerto digamos assim, no cumprimento da legislação que havia em vigor e que acho que deveria ter sido recuperado com maior antecedência. Disse.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Mais inscrições?

Sr. Deputado Ilídio Fernandes!



DEPUTADO ILÍDIO FERNANDES (CDS/PP)

Apesar de ter já dito e anuncio desde já que vou votar favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos, no entanto quero que fique bem assente que isto deverá servir de estímulo, para que a qualidade do serviço seja cada vez melhor, no sentido de evitar o que me aconteceu a mim, nos últimos quinze dias, ter de fazer a barba com água do Luso, porque cortaram a água por necessidade, aceito como caso pontual. No entanto, o que não aceito como caso pontual, é que ao fim do dia regresso a casa com água mas que ela seja só barro. aconteceu-me a mim mas pode acontecer a qualquer cidadão e por isso devem tomar banho com água de qualidade. Fica aqui o reparo.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Não há mais inscrições, vamos passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea o) do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, deliberou por maioria, com quatro abstenções, aprovar a alteração ao Quadro de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, nos termos constantes da proposta.

A Sr.ª Deputada Susana Silva, apresentou a seguinte declaração de voto:

“ De facto quando a Sr.ª Presidente fala em redução de efectivos é verdade, ela está aí prevista no quadro. Mas a redução de custos e o aumento da produtividade dos SMAS ir-se-á ver no futuro. ”

3. REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E RESPECTIVO ORGANOGRAMA E QUADRO DE PESSOAL – Apreciação, discussão e votação;

Há inscrições para este ponto?

Faça favor Sr. Deputado Diamantino Caçador.

Oh Sr. Deputado, peço desculpa mas talvez fosse melhor dar a palavra à Sr.ª Presidente para dar alguma explicação, antes dos senhores Deputados intervirem.



PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Relativamente a este ponto, quando falei há pouco na proposta dos Serviços Municipalizados, tratou-se de uma alteração ao quadro de pessoal, no caso da Câmara são duas questões em simultâneo. É a alteração ao quadro de pessoal e é uma proposta de alteração ao organograma da Câmara.

O que queria referir eram duas coisas fundamentais que aí estão na explicação prévia, ou seja, em relação ao quadro de pessoal, nos SMAS houve diminuição de efectivos e aqui há uma manutenção do número de efectivos, portanto, não aumentam o número de efectivos. A única coisa que acontece é que há uma alteração relativamente à tipologia e às características dos efectivos. Há também aqui uma diminuição dos técnicos não qualificados, isto é, diminuímos os indiferenciados, que tem a ver com aquelas profissões e actividades que cada vez mais a Câmara adjudica e que o faz através da prestação de serviços. E ao mesmo tempo, há um aumento no que concerne a quadros qualificados, algumas áreas de engenharia, engenharias florestais, engenharias do ambiente, os técnicos de planeamento, na área da cultura, nas topografias o tipo de topografia ligada às actividades digitais, também engenheiros na área da informática, portanto, há uma alteração significativa no que diz respeito também à qualificação, é uma lógica muito similar à lógica dos Serviços Municipalizados. Cada vez mais há menor necessidade da Câmara socorrer ao tal pessoal indiferenciado e não qualificado, uma vez que fica mais barato e é mais prático adjudicar e a necessidade de haver técnicos qualificados que vão fazendo projectos e acompanhando o próprio trabalho dessas empreitadas que são adjudicadas.

É esta a lógica e é nisto que consiste a alteração aqui apresentada.

No que diz respeito à estrutura, tem em conta aquilo que foi a prática, que nos apercebemos e que existe neste momento em termos funcionais da autarquia, ou seja, quando a estrutura actual acabou por se tornar nalguns pontos não na globalidade obsoleta, porque na prática, a forma de agir e de trabalhar passou a ser diferente. Isto tem muito a ver também com as novas exigências e com as novas responsabilidades, a Câmara tem cada vez mais novas responsabilidades, que têm sido transferidas de vários sectores do poder central e há determinadas exigências, muitas na área da cultura, na área do desenvolvimento económico, há uma nota que queria fazer que é um departamento que é agregado porque tem a ver com a nova regulamentação das obras, que obriga a que haja apenas um departamento que faça análise de loteamentos e análise de obras particulares, como sabem actualmente é feito em departamentos separados e isto de acordo com o decreto-lei n.º 555, obriga a que haja uma análise conjunta. D ponto de vista funcional não faz sentido que a análise seja conjunta, porque a lei obriga e depois os departamentos estarem separados.



Genericamente é a isto que responde, tratam-se de alterações não significativas, são pequenas correcções à estrutura, que é normal que aconteçam depois de sete anos de vigência da actual estrutura em funcionamento. Muito obrigado.

DEPUTADO DIAMANTINO CAÇADOR (CIDADÃOS INDEPENDENTES)

Boa noite!

Diamantino Caçador, Grupo de Cidadãos independentes.

Esta proposta de regulamento de organização dos serviços municipais e respectivo organograma e quadro de pessoal, é um documento que vincula quem o apresenta e quem o defende. É uma proposta da Sr.^a Presidente e do seu executivo e cabe-lhe assim toda a responsabilidade e o ónus pelo que este quadro representa em termos de empolamento de chefias e custos acrescidos para a Câmara.

A apresentação deste documento tal como é efectuada, constitui-se numa oportunidade perdida de se elaborar uma proposta de organograma e quadro de pessoal, que correspondesse aos objectivos futuros na Câmara, às necessidades de pessoal qualificado, nomeadamente quadros superiores, face às novas competências assumidas pela Câmara Municipal de Leiria. E também mas sobretudo, às expectativas dos actuais funcionários do quadro da Câmara Municipal de Leiria, em termos de progressão nas suas carreiras e isto eventualmente se tudo for efectuado com transparência, isenção e correcções devidas.

Esta é uma matéria que deveria ser amplamente debatida, com oportunidade de ser permitido às forças políticas da oposição apresentar sugestões, propor alterações baseadas em propostas sustentadas, realistas e adequadas à realidade da Câmara e à sua delicada situação financeira. E deveria ser assim, porque é um assunto transversal a todas as forças políticas e não só aquela que momentaneamente governa a Câmara Municipal de Leiria.

É inconcebível, que cada executivo, sobretudo se for de diferente constituição política altere e proponha um novo quadro, cada vez que a Câmara mude. É por isso que, todos deveriam ter contribuído para a sua elaboração e ter-se-ia chagado a uma proposta mais consensual. Não o entendeu assim a Sr.^a Presidente e o processo de elaboração neste momento, é de facto fruto de uma estranha forma de democracia, em que nós não nos revemos, o estarmos numa democracia participativa e onde se saiba lidar com o incómodo de nos confrontarmos com opiniões, projectos, ideias diferentes das nossas.

Por outro lado, o quadro proposto, parece-nos bastante exagerado e empolado. Passar de cinco para nove departamentos e de dezanove para trinta e uma divisões, quando alguns desses lugares actualmente ainda nem sequer se encontram preenchidos, parece-nos desnecessário. E na nossa opinião, alguns sectores propostos e a sua dimensão não correspondem à necessidade de um departamento ou divisão e no texto não se encontra qualquer justificação para esse facto. Fica em aberto um elevado número de cargos, que a serem preenchidos, criarão um grave problema à já depauperada finança da Câmara



Municipal. Contudo, e num procedimento que nos parece adequado e até louvável e pela proximidade de um próximo acto eleitoral autárquico, a Sr.^a Presidente aceitou a proposta dos Cidadãos Independentes, apresentada em reunião de Câmara, de não comprometer a gestão do próximo executivo, ao não efectuar nomeações para as chefias de departamentos e divisões, perante a estrutura proposta.

Por esse motivo e por entenderem as expectativas do pessoal do actual quadro, em termos de progressão nas suas carreiras, o Grupo de Cidadãos Independentes abstém-se. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Sr. Deputado Francisco Francisco!

DEPUTADO FRANCISCO FRANCISCO (CDS/PP)

Boa noite a todos!

Sr.^a Presidente e caros colegas.

Eu acho que realmente é de louvar, a Câmara ter um quadro digno que funciona.; É de louvar as pessoas que querem subir na carreira e para isso trabalham para subir na carreira. No entanto, queria chamar a atenção, para algumas coisas que nos preocupam, preocupam Juntas de Freguesia, e preocupam nomeadamente o cidadão comum, que se vê cada vez mais taxado, inclusivamente ouve-se dizer que querem taxar também os hotéis e o estado de endividamento em que se encontra o País, em que se encontram os cidadãos, em que se encontram as freguesias.

Sabemos, que só o custo de elaborar o projecto, custa mais de sete mil contos. Diz a Sr.^a Presidente e eu concordo com ela, que a actual estrutura do quadro de pessoal, é equilibrada.

Nestes sete anos, foram constituídas mais duas empresas, a Leirisport e a SIMLIS, já existiam os SMAS e a Valorlis. Eu pergunto se será que estas duas novas empresas, não libertaram a Câmara de alguns dos seus custos com o pessoal? Sabemos que destes lugares, muitos serão extintos só quando as pessoas abandonarem o local de trabalho; Sabemos que muitos destes lugares, não estão a ser ocupados, temos receio que os vinte e quatro lugares de chefia agora criados, que esses sim, possam ser ocupados de imediato. Até porque sabemos que, logo que for publicado o decreto-lei, todas as chefias caem e terão que ser nomeadas novas chefias. Temos medo, que estes vinte e quatro sejam ocupados de imediato, custeando assim mais de dois milhões de euros por ano, à edilidade. Penso, houve-se dizer, que os encargos coma dívida, estão em mora, que os fornecedores estão com prazos médios de pagamento elevadíssimos, que há um eventual não cumprimento com a Junta de Freguesia dos Marrazes no que se refere à ZICOFA, ouvimos dizer que há documentos de factoring, que não estão a ser liquidados pela Câmara, não sei se é verdade.

Não é fácil perante o cidadão comum, justificar este aumento. Muito obrigado.



PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Faça favor Sr. Deputado Luís Pinto.

DEPUTADO LUÍS PINTO (PS)

Luís Pinto, Partido Socialista.

Este documento demonstra sobretudo, a sua falta de oportunidade. Mais do que podermos analisar o seu conteúdo ou alguns pontos estratégicos que ele possa apontar, a sua falta de oportunidade é por demais notória.

Desde logo porque, aceitando a Sr.^a Presidente a proposta do Grupo de Cidadãos Independentes, de que não preencheria determinado tipo de chefias, acaba por comprovar essa mesma falta de necessidade do próprio documento.

Por outro lado, estamos a falar de um estudo que a Câmara encomendou e que ficou pronto há dois anos atrás, estamos a falar de um quadro de pessoal que nunca foi preenchido, estamos a falar de um quadro de pessoal que se fosse preenchido, como aqui já foi dito, seria de tal maneira oneroso que a Câmara provavelmente não conseguiria comportar. E sobretudo as sucessivas propostas que temos aqui votado nesta Assembleia, acabam por parecer não se adaptar à realidade da própria autarquia, porque se fazemos um quadro que demora dez anos ou quinze a ser preenchido, não nos parece que tal possa fazer muito sentido. Se tivéssemos um quadro a perspectivar que alguns lugares iriam ser completados daqui a dois, três, quatro anos, cinco no máximo, ainda poderia ser aceitável, agora quando temos quadros com mais de dez anos, que nunca foram completados, dá a entender que os estudos que estão subjacentes a eles ou as propostas, não foram devidamente estudadas ou equilibradas, no sentido que se se aponta para um determinado tipo de estrutura e se depois não se preenche, algo que está mal. Ou o plano não corresponde às necessidades, ou os estudos são feitos por pessoas que não conhecem a realidade da Câmara.

Parece-nos que este tipo de documentos, são sobretudo documentos propícios de início de mandato e não de final de mandato. De alguém que pensa numa estratégia de actuação no concelho e que para isso precisa de determinado tipo de braços e de determinado tipo de apoios, precisa de determinado tipo de técnicos, de responsáveis que acompanhem toda uma estratégia que é definida. Parece-nos que para final de mandato e estando tão longe de preencher o quadro anterior, não estão esgotadas as possibilidades, é evidente que haverá pontualmente casos, que precisam de alguns ajustes e então poderíamos fazer esses ajustes, seria mais propício que víssemos exactamente aonde é que tínhamos que mexer e mexer só aí, e não estarmos outra vez a criar um mega quadro, que já sabemos que se calhar nem



daqui a quinze anos vai ser preenchido ou que poderá ser preenchido politicamente, de acordo com a necessidade de colocar este ou aquele "boy" e não em função da estratégia da autarquia.

Parece-nos que fazia sentido, que este documento fosse retirado e que pensássemos apenas em mexer naquilo que fosse estritamente legal e necessário para que a autarquia possa funcionar melhor. Nós queremos que esta autarquia funcione melhor, sabemos todos que a nível pessoal há, de há muitos anos, gravíssimos problemas, queremos com o executivo, com a Sr.^a Presidente, construtivamente participar na construção de um quadro que efectivamente corresponda às necessidades da Câmara, não numa proposta tão mega como a que nos é apresentada, que não sabemos depois o que é que de facto vai ser executado e se isso corresponde a uma necessidade ou se fica um livre arbítrio pontual, sem uma estratégia, sem corresponder a uma efectiva necessidade. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Não há mais inscrições, vou dar a palavra à Sr.^a Presidente.

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Só queria dar dois esclarecimentos, em relação aquilo que foi dito genericamente.

Há alguma confusão que foi feita em relação às empresas municipais e quando foi apresentada a alteração do quadro dos SMAS, uma das razões da sua diminuição e eu efectivamente não expliquei, deriva da criação da SIMLIS. Isto é a resposta sobretudo ali para o Sr. Deputado Francisco Francisco, houve uma série de tarefas e responsabilidades que transitaram dos SMAS para a SIMLIS, e alguma da redução do quadro de pessoal dos SMAS, deriva precisamente disso. Não houve tarefas da Câmara transferidas para a SIMLIS.

Relativamente à questão fundamental, há aqui uma coisa que queria esclarecer. Uma coisa é a estrutura funcional, outra coisa é o quadro de pessoal e efectivamente aquilo que me foi proposto na reunião de Câmara, pelo senhor Vereador Dr. Helder Roque, era o preenchimento das chefias, o que achei perfeitamente sensato e acertado, isto é, a estrutura sai e até sair ainda vai levar algum tempo, porque tem de ir para publicação, etc., e o que se torna absolutamente imprescindível e aí ele não levantou qualquer tipo de objecção, é a alteração ao quadro de pessoal, naturalmente o quadro não é independente, depois da criação das chefias. Mas sobretudo o que nos estava a tornar confrangedor do ponto de vista de funcionamento, era a situação da não qualificação de alguns quadros ou seja, se por exemplo chegarmos à conclusão que é fundamental e é, vou dar um exemplo académico, ter um engenheiro do ambiente, que cada vez são mais necessários, não temos vagas já no quadro, porque quando esta estrutura foi feita, na altura estávamos em 97, existir um engenheiro do ambiente numa Câmara já era um feito. Outro caso por exemplo, planeadores do território, nem sequer haviam formações académicas na área do planeamento do



território, eram engenheiros civis ou arquitectos. Portanto, estas especialidades, que se torna cada vez mais necessário existirem nas Câmaras, é sobretudo o maior problema que temos neste momento.

Por outro lado, relativamente ao timing, acho que estas coisas devem ser feitas, depois de se perceber bem e de se conhecer bem o próprio funcionamento, isto é, se tivéssemos uma estrutura que fosse constrangedora totalmente do funcionamento e da estratégia, não é o caso. O que estamos aqui a apresentar, são meros ajustamentos àquilo que acabei de dizer, são ajustamentos evidentes, às novas exigências, às novas responsabilidades e à nova dinâmica que naturalmente as autarquias têm, não é só a de Leiria, como têm todas de uma maneira geral. Por exemplo, estou-me a lembrar da existência de uma nova divisão na área da cultura. É absolutamente imprescindível, tendo em conta a nossa introdução e fazermos parte da Rede Portuguesa de Museus, existe, é obrigatório, fomos integrados por causa da existência do MIMO, etc., são questões destas que aqui estão contempladas e muitas delas resultam do próprio funcionamento e das próprias exigências das autarquias actualmente, tendo em conta a descentralização de muitas tarefas.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Vamos passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea o) do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, deliberou por maioria, com nove votos contra e oito abstenções, aprovar o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e respectivo Organograma e Quadro de Pessoal, nos termos constantes da proposta.

4. ISENÇÃO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA PARA OBRAS REALIZADAS VOLUNTARIAMENTE PELOS PROPRIETÁRIOS EM IMÓVEIS LOCALIZADOS NA ÁREA DECLARADA CRÍTICA – Apreciação, discussão e votação;

Sr.ª Presidente deseja dar uma explicação?

Faça favor!



PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

É apenas uma explicação. Pode parecer estranho que na última sessão da Assembleia Municipal foi aprovado o novo regulamento de taxas e licenças, que tem a ver com as obras e também com as obras no centro histórico.

Quando o regulamento for publicado no Diário da República, é quando entra em vigor, há um ponto que isenta do pagamento de taxas e licenças todas as obras do centro histórico.

Estou a explicar, porque pode gerar alguma confusão uma vez que já foi objecto de deliberação na última Assembleia. Isto é para ter efeitos retroactivos ao início deste ano, porque começou a haver pessoas a fazer obras significativas, muito pressionadas por nós e depois vêm-nos perguntar se a Câmara ao menos não as isenta do pagamento por ocupação de espaço público e estou-me a lembrar da recuperação do edifício que fica ao pé do Banco de Portugal, que foi uma recuperação muito significativa e ainda por cima num sítio sensível, em que andámos a pressionar os proprietários dos imóveis para fazerem as obras e depois colocavam-nos essa questão do pagamento de taxas e da isenção das mesmas.

É essa a proposta que aqui está, por forma a permitir a quem fez essas intervenções desde o início do ano, passar a ter isenção. Tanto mais que, o novo regulamento que vai entrar em vigor logo que seja publicado e depois havia aqui uma injustiça em termos práticos.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Não há inscrições?

Vamos passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea h) do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, deliberou por unanimidade aprovar a isenção de taxa de ocupação da via pública, para obras realizadas voluntariamente pelos proprietários em imóveis localizados na área declarada crítica (Centro Histórico) .

5. DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DO TERRENO DESTINADO À CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE EM SUBSOLO, PARA A CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM PARQUE PÚBLICO DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO PARA VIATURAS LIGEIRAS, NO LARGO DA FONTE LUMINOSA – CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO



DE PARCÓMETROS À SUPERFÍCIE – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1999 – Apreciação, discussão e votação;

Estão abertas as inscrições!

A Sr.^a Presidente dá a palavra ao Sr. Vereador Fernando Carvalho. Faça favor!

VEREADOR (FERNANDO CARVALHO)

Boa noite!

Fernando Carvalho, Vereador.

Quando há algum tempo atrás foi feito um concurso público para a construção do parque de estacionamento da Fonte Luminosa e na figura de direito de superfície por um prazo de cinquenta anos, ficou também para equilíbrio deste concurso prevista, a exploração de cento e quarenta lugares de superfície nas imediações, nomeadamente na Rua João de Deus, Rua Duarte Pacheco e Av. dos Combatentes.

Com esta reformulação que está a ocorrer agora, de requalificação da Av. dos Combatentes, há alguns lugares que são suprimidos, porque a requalificação, a isso obriga, porque há uma aposta na pedonalização crescente e portanto está-se a dar primazia ao alargamento dos passeios, ao tratamento da parte pedonal, e portanto isso obriga à diminuição de alguns lugares de estacionamento. Já há bastante tempo que a Câmara tinha a intenção também de tarifar a Rua Machado dos Santos e não foi feito porque queríamos deixar uma área de reserva, para quando fosse feita esta alteração na Av. dos Combatentes.

O que vem aqui hoje e na sequência do que já foi aprovado em reunião de Câmara, no fundo é transferir os lugares agora em falta na Av. dos Combatentes, para a Rua Machado dos Santos. Mantém-se à mesma os cento e quarenta lugares à superfície. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Estão abertas as inscrições!

Sr. Deputado Luís Pinto, faça favor.

DEPUTADO LUÍS PINTO (PS)

Luís Pinto, Partido Socialista.

Sou absolutamente contra esta proposta. Quando há uns anos atrás, começámos a votar nesta Assembleia os parquímetros, foi sempre baseado no princípio de que



seriam perto de determinado tipo de edifícios públicos, que inclusivamente o princípio seria facilitar o estacionamento, permitir sobretudo às pessoas das freguesias, às pessoas que visitavam Leiria dispor permanentemente de lugares, no sentido de facilitar o acesso a esses serviços públicos, que acabariam por ter um curto período de estacionamento e com isso criar igualdade. Lembro-me inclusivamente de um exemplo que foi dado nesta casa, em que muito do centro urbano era ocupado pelos comerciantes, que chegando muito cedo ocupavam os lugares o dia inteiro, não permitindo e muitas vezes fazendo concorrência ao negócio deles próprios ocupando esses lugares.

Ora, o que temos vindo a assistir, é que sucessivamente, vamos abrangendo áreas atrás de áreas, em termos de parquímetro, contrariando completamente o princípio e o pressuposto que foi quando se começou a criar os primeiros parquímetros. E isto, tem resultado numa grande desorganização do estacionamento e do próprio trânsito, porque são as pequenas ruas e locais como os Capuchos, etc., aqui à volta, que são sobrecarregados de veículos dos cidadãos, que obviamente e sobretudo, têm de passar o dia inteiro na cidade. Não podendo pagar uma taxa diária, porque provavelmente teriam que deixar grande parte do ordenado para pagar o estacionamento, vão inclusivamente provocar problemas de segurança nalgumas ruas, em que se houver alguma emergência não se pode passar porque há ruas sobretudo do Centro Histórico, em que se estaciona e não permite qualquer circulação nesse locais, e uma pressão que não é aceitável.

Por outro lado e se bem me lembro também da proposta, nomeadamente da concessão, apontava-se para preços/hora de estacionamento que me parecem que hoje estarão perfeitamente desajustadas. E parece-me que era mais razoável que na renegociação, não sei se a Câmara está a pensar intervir na questão dos preços, porque na altura quando foi aprovada a concessão, falou-se num pressuposto de os preços não serem elevados e portanto foram apontados valores de referência, era preferível na negociação permitir essa negociação, do que alargarmos sucessivamente a questão do estacionamento pago. Parece-nos que começa a ser perfeitamente inoportuno e inaceitável, que tenhamos praticamente a cidade toda taxada e ainda por cima, num caso destes, que essa exploração inclusivamente pertença a privados. Julgamos que, por força do contrato e isto não implica obviamente um desejo que também subscrevemos, o da pedonalização no centro da cidade, parece-me uma boa medida, no acordo com a empresa, poderão ser



encontradas outras formas de compensação que não penalizem tanto os cidadãos de Leiria e que, sobretudo, não aumentem o caos porque esta organização de estacionamento, em vez de estar a ajudar tem vindo a provocar mais desorganização, factores de insegurança e portanto não podemos concordar. Achamos a proposta perfeitamente inaceitável e achamos também que deve é ser diminuído o número de parquímetros e não aumentados. Obrigado.

VEREADOR (FERNANDO CARVALHO)

Só em resposta à intervenção do Sr. Deputado Luís Pinto.

Só se compreende porque julgo que não estará actualizado em relação às concepções modernas de disciplina de estacionamento nas cidades.

Actualmente, qualquer cidade moderna e que é altamente pressionada em termos de procura de lugares de estacionamento, tem que tomar atitudes de gestão como esta que se está a tomar agora e desde há algum tempo atrás. Isto é, há zonas de grande pressão e de grande procura que têm que ser tarifadas, porque se isso não acontecer, as pessoas que vêm, por exemplo, trabalhar e deixam o carro estacionado à frente da porta da loja ou do escritório, não permitem a rotação do estacionamento. Portanto, o próprio comércio local e os serviços são tremendamente afectados e todos os lugares numa zona mais central de qualquer cidade moderna, hoje, tem que ter uma política de estacionamento tarifado, que lhe permita assegurar a rotatividade. E portanto, a Rua Machado Santos, como disse, está dentro dessa área, de alta pressão e não estava tarifada até este momento, porque teríamos que salvaguardar alguns lugares no reequilíbrio desta concessão. É apenas e só por isso.

É natural que daqui a mais algum tempo, possa haver uma ou outra situação de reajuste no centro da cidade, agora, já sabemos, que parques na periferia da cidade ou na entrada, são esse que têm de ser destinados a estacionamentos de longa duração. Qualquer outra situação diferente desta, e claro, já nem preciso de falar aqui nos parques de estacionamento subterrâneos de apoio, origina a que a rotatividade de estacionamento não funcione e prejudica o comércio local sobretudo e os serviços.

DEPUTADO LUÍS PINTO (PS)

Luís Pinto, Partido Socialista.



Sr. Vereador, não brinque! Falar-me em modernidade, numa cidade que não tem transportes públicos, quando a modernidade é ter os parques fora da cidade para não trazer o trânsito para a cidade e nós temos precisamente uma política inversa disto, está a brincar comigo quando fala em modernidade. Nas cidades modernas, os parques de estacionamento são fora dos centros e os transportes públicos funcionam. Ora, em Leiria, nenhum destes princípios funciona, portanto, não me fale em modernidade, porque o que há em Leiria não é modernidade, o que há em Leiria é obrigar as pessoas a trazer os carros para a porta do comércio. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Vamos passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por maioria, com sete votos contra e duas abstenções, aprovar esta proposta e alterar a deliberação tomada em sessão extraordinária de 8 de Novembro de 1999.

6. ALTERAÇÃO DO OBJECTO DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DA BAROSA; Apreciação, discussão e votação;

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.ª ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Trata-se de uma alteração de delegação de competências, das habituais, em que sob proposta da Junta de Freguesia da Barosa, foram retiradas algumas ruas que tinham sido objecto de delegação de competências e introduzidas outras. É apenas isso e é o que se passa, já agora dou a explicação, em relação à seguinte.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Estão abertas as inscrições!

Não há inscrições , vou colocar á votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea h) do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99 de 18 /09, delibera por unanimidade aprovar a alteração do objecto de protocolo de delegação de competências da Junta de Freguesia da Barosa;



7. ALTERAÇÃO DO OBJECTO DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DA AZOIA; Apreciação, discussão e votação;

Uma vez que o objectivo desta proposta é idêntico ao do ponto anterior, ninguém se quis pronunciar, vou colocar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea h) do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99 de 18 /09, delibera por unanimidade aprovar a alteração do objecto de protocolo de delegação de competências da Junta de Freguesia de Azoia;

8. PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM JUNTAS DE FREGUESIA; Apreciação, discussão e votação;

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.ª ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Trata-se de um protocolo com a Junta de Freguesia da Boa Vista, para a Câmara contribuir com um determinado valor financeiro que está no documento, que são vinte mil euros, para a construção do Parque de Lazer do Vale da Moira, cujo projecto é da Junta de Freguesia da Boa Vista e que tem também uma comparticipação do Programa LEADER MAIS.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Estão abertas as inscrições!

Não há inscrições , vou colocar á votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea h) do n.º 2, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99 de 18 /09, delibera



por unanimidade aprovar o Protocolo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Boa Vista.

9. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA POR REGRESSO AO POSTO DE TRABALHO DE FUNCIONÁRIO NA JUNTA DE FREGUESIA DE ORTIGOSA; Apreciação, discussão e votação;

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Trata-se de uma proposta idêntica a outras que já vieram à Assembleia Municipal, de acordo com a nossa comparticipação financeira com as Juntas de Freguesia, está acordado um determinado número de funcionários.

A Junta de Freguesia da Ortigosa tinha um funcionário que entretanto faleceu, infelizmente num acidente aqui à frente da Câmara, e portanto, estamos a propor compensar precisamente pelo desaparecimento deste funcionário e de acordo com o protocolo global, a Junta tem direito a este funcionário.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Estão abertas as inscrições!

Não há inscrições, vamos passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por unanimidade aprovar esta proposta de compensação financeira, à Junta de Freguesia da Ortigosa.

10. CARTA ADMINISTRATIVA OFICIAL PORTUGUESA (CAOP) VERSÃO 2.0– LIMITES ADMINISTRATIVOS DO CONCELHO DE LEIRIA E FREGUESIAS– Apreciação, discussão e votação.

Estão abertas as inscrições!

Entretanto a Sr.^a Presidente vai dar uma explicação sobre este ponto.

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Como sabem este ponto já foi objecto de apreciação na Assembleia anterior, foram aprovadas muitas fixações de limites, mas tinham ficado algumas situações em



aberto. Praticamente finalizado mais este mês de conversações, acabou por se concluir este projecto com três situações que passo a citar:

Mantém-se a situação Cortes/Arrabal, Maceira/Parceiros/Maceira/Marinha Grande e ficou ainda por se tentar uma nova conversação com a Câmara Municipal de Ourém.

Portanto, são estas as situações que ficam por resolver, todas as outras estão concluídas e aceites por acordo.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Srs. Deputado, estão abertas as inscrições e portanto se quiserem trocar algumas impressões sobre o assunto, convém que o façam de forma a que fique registado em acta.

DEPUTADO RUI CASEIRO (PS)

Então para que fique em acta, é só para dizer que me passaram a informação de que efectivamente a Junta de Freguesia dos Marrazes e a de Leiria não tinham chegado a um acordo mais concretamente em relação à propriedade do Lavadouro.

Se de facto estou mal informado, apresento as minhas desculpas e ainda bem que houve entendimento.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Sr. Presidente da Junta de Marrazes, faça favor.

DEPUTADA SOFIA CARREIRA (Presidente da Junta de Freguesia de Marrazes)

Boa noite!

Sofia Carreira, Presidente da Junta de Freguesia de Marrazes.

De facto, numa anterior Assembleia, havia uma questão que tinha ficado reprovada por parte da Assembleia de Freguesia e que tinha a ver não com o lavadouro mas com a Fonte Quente. Ontem, houve uma nova Assembleia de Freguesia, onde o assunto foi levado outra vez à discussão e foi aprovado pela Assembleia. Portanto não existe nenhum problema em relação aos limites entre Leiria e Marrazes, a Fonte Quente ficou na posse de Leiria, foi o acordo.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Dava a palavra agora o Presidente da Junta de Freguesia de Carvide.



DEPUTADO JOAQUIM LAVOS (Presidente da Junta de Freguesia de Carvide)

Joaquim Lavos, Presidente da Junta de Freguesia de Carvide, PSD.

Relativamente às divergências que haviam com a Freguesia de Carvide, elas foram acordadas entre Carvide e Marinha Grande, há pouco tempo.

Quero dar a conhecer a esta Assembleia, e porque naturalmente foi falado ontem na Assembleia de Freguesia de Carvide, que na Vieira, o limite na zona do parque industrial da Vieira de Leiria, onde Carvide projecta também ter no futuro o seu parque industrial, houve um acerto de limites, dado que há uns anos já havia sido feita a Avenida Lúcio Tomé Feteira, que todos conhecem. E agora por necessidade do alargamento do parque, foi feito um ajuste e desse ajuste resultará uma compensação, na qual não houve perdas, não representa qualquer prejuízo quer para a freguesia quer para o Município. Há apenas uma correcção dos limites administrativos e dessa correcção, haverá uma compensação a favor da Freguesia de Carvide e do Município de Leiria, com a execução de infra-estruturas para a nossa futura zona industrial.

Era isto que queria dar a conhecer e dizer também que este acordo será objecto de protocolo, a celebrar entre a Câmara Municipal de Leiria e a Câmara Municipal da Marinha Grande. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Dava a palavra agora o Presidente da Junta de Freguesia de Caranguejeira.

DEPUTADO ADRIANO FRANCISCO (Presidente da Junta de Freguesia de Caranguejeira)

Boa noite!

Adriano Francisco, Presidente da Junta de Freguesia da Caranguejeira.

Queria apenas pedir à Sr.^a Presidente, que nos ajudasse no sentido de apelar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ourém para que se possa resolver o problema que temos no limite da Freguesia da Caranguejeira com as Matas. A população de algumas casas que lá estão querem pertencer à Caranguejeira, porque são da



Caranguejeira e de Leiria. Portanto aqui fica o meu apelo Sr.^a Presidente para que seja encontrada uma resolução para este problema. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Mais alguém se quer inscrever?

Não há mais inscrições, vamos passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea b) do n.º 3, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99 de 18 /09, delibera por unanimidade aprovar os limites acordados à data pelas Freguesias, referentes à revisão da Carta Administrativa Oficial Portuguesa (CAOP V.2).



Senhoras e Senhores Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos. Agradeço a vossa presença e até à próxima sessão.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, eram 22.45 horas, mandando que de tudo para constar, se lavrasse a presente acta, que eu, Teresa Paula Ribeiro dos Santos Pinto, Assistente Administrativa Especialista, lavrei e subscrevo.-----

APROVAÇÃO DA ACTA

**De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 92º, da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal na sessão de ordinária de xx de Dezembro de 2004, deliberou por _____, aprovar a acta .-----
Leiria, aos xx dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatro.-----**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(José António Sousa e Silva)

A Assistente Administrativa Especialista



(Teresa Paula Pinto)